



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 145/2023

*Concede Férias Regulamentares
à servidora que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período 2022/2023 a serem concedidas a partir de 14/03/2023 a 12/04/2023, à servidora:

- **Thaís Sigiliano Frossard**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/03/2023.

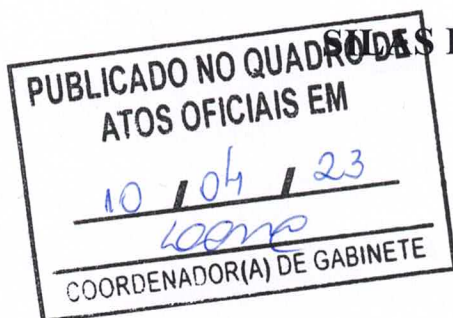
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 10 de abril de 2023.



RODES FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Página 1 de 1